



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.387, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7115
Órgão	7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	2011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Ação	2.253 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1143 - SIGTV
Valor	200.000,00
Dotação	7116
Órgão	7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	2011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Ação	2.253 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS
Natureza	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte	1143 - SIGTV
Valor	50.000,00
Dotação	7117



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Órgão 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Ação 2.253 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS
Natureza 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA FISICA
Fonte 1143 - SIGTV
Valor 100.000,00

Dotação 7118
Órgão 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Ação 2.253 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS
Natureza 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA
Fonte 1143 - SIGTV
Valor 100.000,00

Dotação 7119
Órgão 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Ação 1.137 - REAPARELHAMENTO CRAS
Natureza 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1143 - SIGTV
Valor 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º a transferência de recurso do Fundo Municipal de Assistência, programa SIGTV – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – custeio -2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.

